



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2014-CONSUNI/UFAL**, de 13 de janeiro de 2014.

**AUTORIZA A ASSINATURA DO CONTRATO DE GESTÃO ESPECIAL A SER CELEBRADO ENTRE A UFAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) E APROVA A CESSÃO DE USO DA SEDE DO HUPAA, BEM COMO DOS SEUS EQUIPAMENTOS.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam dos Processos nºs. 027088/2013-81 e 036795/2013-68 e de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 13 de janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme constam no Parecer nº. 493/2013 e no despacho nº. 491/2013-PGF/UFAL, bem como no Parecer nº. 07/2014 (anexos aos autos dos referidos processos);

**CONSIDERANDO** o Parecer do Conselho de Curadores - *CURA/UFAL* que decidiu, por ampla maioria, favoravelmente pela cessão de uso da sede do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA), bem como de seus equipamentos e bens permanentes à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - *EBSERH*, na reunião ocorrida no dia 18 de dezembro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a assinatura do CONTRATO DE GESTÃO ESPECIAL a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, visando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no referido contrato em anexo, nos termos da Lei Federal nº. 12.550/2011.

**Art. 2º** - Aprovar a cessão de uso do imóvel sede do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – *HUPAA*, bem como dos seus equipamentos e bens permanentes à Empresa Brasileira de Serviços - *EBSERH*.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 13 de janeiro de 2014.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Presidente do CONSUNI**